



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais
desenvolvimento.proen@ifmg.edu.br

Parecer Técnico nº 001/2017 – DPDE/PROEN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017

Assunto: Parecer acerca do Projeto de Criação do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado ao ensino médio, do *Campus* Avançado Ipatinga.

Introdução

O *Campus* Avançado Ipatinga submeteu à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Educacional da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, para apreciação, a documentação referente ao Projeto de Criação do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado ao ensino médio, conforme a Resolução nº 045 de 14 de setembro de 2017.

Análise da proposta

I – A proposta percorreu os trâmites iniciais definidos no fluxo de criação de cursos técnicos e superiores do IFMG, conforme a Resolução nº 045 de 14 de setembro de 2017, e apresenta os seguintes documentos: ata de reunião do grupo de docentes, realizada em 21 de setembro de 2017 com o intuito de discutir a aprovação de abertura de novo curso; ata da reunião do Conselho Acadêmico do *Campus* Avançado Ipatinga, reunido em 03 de outubro de 2017, com o intuito de discutir a aprovação do Projeto Inicial do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado ao ensino médio; portaria de nomeação da comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação do Curso; formulário preenchido de criação do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado ao ensino médio; planilhas de projeção de corpo docente, de infraestrutura e de planejamento orçamentário.

II – A respeito da área de oferta, o Curso Técnico em Automação Industrial se insere no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC). O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais
desenvolvimento.proen@ifmg.edu.br

Campus Avançado Ipatinga oferta outros dois cursos pertencentes ao mesmo eixo, ambos na forma subsequente: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica, o que possibilitaria maior aproveitamento de infraestrutura e de docentes ligados à área, caso haja planejamento adequado. O *campus* ainda oferta o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, inserido no Eixo Tecnológico Segurança do CNCT.

III – Do ponto de vista da verticalização do ensino, o *Campus* Avançado Ipatinga já oferta o Bacharelado em Engenharia Elétrica, citado, pelo CNCT, como uma das possibilidades de verticalização no itinerário formativo dos egressos do curso.

IV – Como justificativas para a abertura do curso, a comissão designada para a elaboração do Projeto de Criação do Curso ressalta: a ampliação da oferta de cursos da educação profissional e tecnológica vinculados com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais; interiorização da educação profissional; o atendimento às demandas por profissionais da área, estabelecidas pelo arranjo produtivo da região do Vale do Aço; as características urbanísticas, sociais e culturais do município de Ipatinga, favoráveis ao desafio de vivenciar, de perto, os espaços de ação cidadã e à formação transdisciplinar e pluridimensional dos discentes; e a possibilidade de o curso atuar em prol do desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.

V – O Projeto de Criação de Curso apresenta os objetivos do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado, ressaltando a proposta de formação profissional diante de uma perspectiva cidadã, ampliando a capacidade de ação e reflexão crítica sobre o mundo em que os alunos vivem. Além disso, traz as características do perfil profissional do egresso do curso, destacando a ampla formação humana geral e uma formação técnica que propicie a atuação em sociedade com visão crítica, espírito crítico e empreendedor.

VI – O curso proposto se organiza em três módulos anuais, com carga horária total de 3.200 horas. A carga horária mínima exigida para o Curso Técnico em Automação Industrial ofertado na forma integrada ao ensino médio é de 3.200 horas. Desta forma, entende-se que o curso atende à legislação vigente, no que diz respeito ao cumprimento da carga horária mínima. Além disso, atende às recomendações institucionais no que se refere à adoção de uma matriz curricular menos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais
desenvolvimento.proen@ifmg.edu.br

sobrecarregada, primando pela qualidade do processo ensino-aprendizagem e pela sustentabilidade financeira do *campus*. Estão elencadas, na proposta de organização curricular, as disciplinas pertencentes ao núcleo básico e as disciplinas voltadas para a formação técnica profissionalizante. A matriz curricular, no entanto, não apresenta, em sua constituição, a inserção do estudo da arte como componente curricular, como determina a legislação vigente (§ 2º do artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB). Orienta-se, portanto, que o componente curricular esteja previsto na matriz curricular definitiva, que deverá compor o Projeto Pedagógico do Curso. Orienta-se, também, que, na construção do Projeto Pedagógico do Curso, sejam enfatizados os percursos didático-pedagógicos adotados pelo curso na promoção da integração entre as disciplinas e os demais componentes curriculares do curso.

VII – A respeito das atividades de Pesquisa e Extensão intrínsecas ao curso pretendido, o Projeto apresentado argumenta que: o *campus* se localiza em uma das principais regiões metalúrgicas do país, o que favorece a produção de pesquisas e inovações tecnológicas que poderão ser implementadas por meio de programas de iniciação científica; a estrutura laboratorial planejada para o *campus* possibilitará a ampliação dos projetos de pesquisa aplicada; o estabelecimento de parcerias com as empresas pertencentes ao arranjo produtivo local e o apoio às ações de pesquisa por meio do Programa Institucional de Iniciação Científica do IFMG terão um papel fundamental no desenvolvimento de pesquisas e inovações tecnológicas no *campus*; e haverá incentivo ao desenvolvimento de projetos simultâneos no Curso Técnico em Automação Industrial e no Bacharelado em Engenharia Elétrica, haja vista que os dois cursos compartilharão os mesmos laboratórios. Ressalta-se, contudo, que as propostas de projetos de iniciação científica e de pesquisa aplicada sejam mais bem detalhadas no Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, que o PPC preveja, de forma mais clara e detalhada quais serão as atividades de extensão desenvolvidas pelo curso.

VIII – O Projeto destaca, como pontos norteadores para a criação do Curso Técnico em Automação Industrial, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as finalidades e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais
desenvolvimento.proen@ifmg.edu.br

características dos Institutos Federais, elencadas no Art. 6º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, já que a criação do curso não está prevista no PDI (2014-2018).

Conclusão

Diante do exposto, a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Educacional da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG (DPDE/PROEN) conclui que o Projeto de Criação do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado ao ensino médio, apresentado pelo *Campus* Avançado Ipatinga, no que diz respeito à sua estruturação formal e conceitual, atende de forma suficiente as exigências da Resolução nº 045 de 14 de setembro de 2017 e manifesta parecer **favorável** à continuidade da tramitação do processo de criação do referido curso.

Thiago Rodrigues Costa

Técnico em Assuntos Educacionais

SIAPE: 2245555

Diretor Substituto de Planejamento e Desenvolvimento Educacional

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.